

TMK ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 28.131.759/0001-22
Demonstrações Financeiras

Relatório da Administração

Atentamos às disposições legais e estatutárias, bem como a satisfação de apresentar e submeter a apreciação das Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021. **A Administração.**

	12/2020	12/2021		12/2020	12/2021
Ativo	58.716.349,50	84.916.899,49	Passivo	58.716.349,50	84.916.899,49
Ativo Circulante	4.846.561,34	73.026.683,93	Passivo Circulante	23.200.657,46	32.053.063,60
Disponível	9.634.803,94	17.196.433,33	Fornecedores	4.729.017,28	12.828.176,47
Caixa	137.007,08	126.655,09	Salários e Ordenados a Pagar	664.702,33	633.658,65
Bancos Conta Movimento	837.276,91	1.806.271,29	Impostos a Recolher	946,00	346.250,63
Aplicação Financeira	5.759.730,95	15.259.463,01	Provisões Trabalhistas	492.726,13	726.271,84
Contas a Receber	10.519.178,36	15.854.773,06	Obrigações Sociais	898.071,32	108.501,04
Outras Contas a Receber	2.479.130,27	2.264.377,51	Obrigações Tributárias	64.430,13	87.038,99
Adiantamentos	3.764.118,88	5.715.725,82	Obrigações Tributárias Retidas	484.195,99	983.824,37
Provisões Dvidos Duvidosos	-337.752,97	-616.984,41	Contas a Pagar	401.208,67	13.286,73
Títulos a Receber	18.738.989,26	29.689.150,92	Provisões Tributárias	104.919,87	97.312,87
Ativo Não Circulante	2.960.842,67	3.984.614,22	Capital Social	35.515.692,04	52.863.895,86
Despesas Antecipadas	11.271,24	4.542,16	Reservas	10.303.449,38	-3.930.750,13
Contratos de Mutuo	5.139.129,24	6.859.011,60	Reserva de Lucros	14.221.109,41	14.221.109,41
Depósito Judicial	0,00	1.116,00	Reserva de Retenções	17.477.592,04	17.477.592,04
Ativo Não Circulante	11.869.798,15	11.890.275,83	Lucros Acumulados	17.477.592,04	17.477.592,04
Investimento Consórcio	981.836,60	948.577,86	Total do Ativo	58.716.349,50	84.916.899,49
Ativo Imobilizado	11.287.951,56	10.941.697,67			
Imobilizado	12.544.105,17	12.544.105,17			
(-) Depreciação/Amortização Acumulada	-1.166.157,61	-1.608.421,91			
Total do Ativo	58.716.349,50	84.916.899,49	Total do Passivo	58.716.349,50	84.916.899,49

Notas Explicativas Gerais: 01 - Contexto Operacional: A empresa se insere no segmento de distribuição, construção civil e energia. 02 - Contexto Operacional: A empresa se insere no segmento de distribuição, construção civil e energia. 03 - Contexto Operacional: A empresa se insere no segmento de distribuição, construção civil e energia. 04 - Capital: O capital social está representado por 21.300.000 (vinte e um milhões e trezentos mil reais) ações de valor nominal de R\$ 1,00. 05 - Balanço Patrimonial: Avaliados pelo custo original mais reavaliações efetuadas e depreciações pelas taxas estabelecidas na legislação. 06 - Reserva de Capital: O saldo da reserva de lucros e de R\$ 14.221.109,41 (quatorze milhões e novecentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 07 - Lucros Acumulados: O lucro líquido do valor de R\$ 17.239.304,85 (dezanove milhões e trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). 08 - Depreciação: Depreciação de Máquinas e Equipamentos Veículos Equipamentos de Informática 10% 10% 20% 09 - Depreciação de Máquinas e Equipamentos Veículos Equipamentos de Informática 10% 10% 20% 10 - Depreciação de Máquinas e Equipamentos Veículos Equipamentos de Informática 10% 10% 20%

Demonsração do Resultado

	2020	2021
Receita Operacional Bruta	74.634.920,38	93.149.982,88
Receita Bruta	74.634.920,38	93.149.982,88
Receita Bruta Devidas e Serviços	4.169.600,64	6.178.153,83
Deduções da Receita Bruta	6.965.393,27	86.971.809,05
Impostos Incidentes	62.180.756,29	74.032.862,13
Receita Líquida	346.250,63	585.158,75
Custos com Serviços Prestados	2.486.236,60	2.375.703,61
Encargos Sociais	865.715,56	916.825,80
Depreciação/Amortizações	668.049,69	612.615,77
Provisões Trabalhistas	57.459.836,68	68.996.857,55
Outros Custos	1.456,89	4.030,95
Retenções Tributárias	3.984.614,22	2.960.842,67
Despesas Operacionais	7.284.636,98	12.938.946,92
Despesas Operacionais	10.303.449,38	-3.930.750,13
Despesas Operacionais	340.141,73	201.218,71
Despesas com Funcionários	398.972,19	139.472,18
Salários e Ordenados	128.700,78	122.294,33
Encargos Sociais	30.684,79	41.796,71
Provisões Trabalhistas	14.081,07	23.143,71
Outros Custos	3.169,60	6.746,53
Outras Despesas Operacionais	2.000.406,57	13.184.507,25
Despesas Operacionais	1.917.071,40	774.709,00
Despesas Operacionais	1.917.071,40	774.709,00
Juros e Rendimentos	144.364,50	387.635,03
Locações de Maquinários	1.772.706,90	387.635,03
Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.657.577,39	2.921.821,36
Resultados antes das Provisões	19.342.580,37	17.393.584,69
Provisões Tributárias (CSLL / IRPJ)	685.250,72	453.300,00
Provisões Tributárias (CSLL / IRPJ)	187.494,38	140.842,82
Provisões IRPJ	497.756,39	298.650,55
Lucro Prejuízo Líquido do Exercício	18.657.329,65	17.348.203,82

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 1039496-11/2019.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Requerido: VVV Restaurante Ltda ME. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039496-11/2019.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Orestes Thiago Roman, na forma da Lei, e/ou FAZ SABER A VVV Restaurante Ltda ME (CNPJ. 21.316.037/0001-01), que Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A lhe ajuizou ação de Rescisão Contratual c/c Pedido de Devolução de Valores Pagos e Pagamento de Multa. No procedimento com o requerido, há a presente ação que se trata de rescisão contratual e devolução do dinheiro, com condenação da ré ao pagamento da multa já estipulada e à devolução "pro rata" dos valores antecipados, no valor de R\$ 78.727,69, devidamente atualizado, tornando-se como base da data da celebração do contrato, até a data do pagamento, considerando ainda, nas custas de despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, por 15 dias a partir do dia supracitado, ocasião em que a requerida sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Seja o presente, ajuizado e publicado na forma da Lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de fevereiro de 2022.

Processo 1050747-67/2019.82.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - B. JRRN - JURN - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº 1050747-67/2019.82.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Executado: João José Rodrigues Neto e outro. Tramitação prioritária. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1050747-67/2019.82.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Albuquerque Pereira na forma da Lei, e/ou FAZ SABER A(s) João José Rodrigues Neto (CPF: 17.254.828-58), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de execução, objetivando a quantia de R\$ 143.381,21 (quatorze de mil, trezentos e oitenta e um reais e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), em favor do autor, acrescidos de juros e correção monetária, com base na data da celebração do contrato, até a data do pagamento, considerando ainda, nas custas de despesas processuais e honorários advocatícios. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, por 15 dias a partir do dia supracitado, ocasião em que a requerida sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Seja o presente, ajuizado e publicado na forma da Lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de janeiro de 2022.

EBM INCORPORAÇÕES SP LTDA.

CNPJ/MF nº 21.227.588/0001-50 - NIRE 35.228.923/23-8

Extrato da 7ª Alteração do Contrato Social

Transformação do tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações

Pelo presente instrumento particular, **Bento Odilon Moreira Filho**, RG nº 146.423.158/90 e CPF/ME nº 440.288.571-04; **Elbio Moreira**, RG nº 218.708- 2ª Via SSP-GO e CPF/ME nº 101.084.161-00; e **Marcello Sousa Moreira**, RG nº 50071769 DGP/GO e CPF/ME nº 009.088.521-00, na qualidade de únicos sócios representando a totalidade do capital social da **EBM Incorporações SP Ltda.**, e, ainda, na qualidade de sócio integrante, **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**, CNPJ/ME nº 41.521.240/0001-19, representante neste ato pelo seu administrador, **Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, CNPJ/ME nº 02.285.390/0001-40, em conjunto com o **Conselho Fiscal** e aprovou o seguinte: **1. Da presente alteração:** 1.1. O sócio Bento Odilon neste ato retira-se da Sociedade, com a expressa anulação dos sócios Elbio e Marcello, cedendo e transferindo onerosamente todas as 3.568,073 quotas que detém no capital social da Sociedade para o FIP Eolo, acima qualificado, que ora ingressa na Sociedade na qualidade de sócios para todos os fins de direito. 1.2. O sócio Elbio neste ato retira-se da Sociedade, com a expressa anulação dos sócios Bento Odilon e Marcello, cedendo e transferindo onerosamente todas as 3.568,073 quotas que detém no capital social da Sociedade para o FIP Eolo, acima qualificado. 1.3. O sócio Marcello neste ato retira-se da Sociedade e transfere onerosamente todas as 792.905 quotas que detém no capital social da Sociedade para o FIP Eolo, acima qualificado. 1.4. A Sociedade, o Sr. Bento Odilon, o Sr. Elbio, o Sr. Marcello e o FIP Eolo, outorgam-se, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação em relação às cotações de quotas ora arrendadas, para mais nada reclamarem umas das outras, no presente ato, e a qualquer título. 1.5. Sendo em vista a cessação das atividades societárias, a Sociedade, o Sr. Bento Odilon, o Sr. Marcello e o FIP Eolo, outorgam-se, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação em relação às cotações de quotas ora arrendadas, para mais nada reclamarem umas das outras, no presente ato, e a qualquer título. 1.6. A Sociedade, o Sr. Bento Odilon, o Sr. Marcello e o FIP Eolo, outorgam-se, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretroativa quitação em relação às cotações de quotas ora arrendadas, para mais nada reclamarem umas das outras, no presente ato, e a qualquer título. 1.7. O sócio Bento Odilon neste ato retira-se da Sociedade, com a expressa anulação dos sócios Elbio e Marcello, cedendo e transferindo onerosamente todas as 3.568,073 quotas que detém no capital social da Sociedade para o FIP Eolo, acima qualificado. 1.8. O sócio Elbio neste ato retira-se da Sociedade, com a expressa anulação dos sócios Bento Odilon e Marcello, cedendo e transferindo onerosamente todas as 3.568,073 quotas que detém no capital social da Sociedade para o FIP Eolo, acima qualificado. 1.9. O sócio Marcello neste ato retira-se da Sociedade, com a expressa anulação dos sócios Bento Odilon e Marcello, cedendo e transferindo onerosamente todas as 3.568,073 quotas que detém no capital social da Sociedade para o FIP Eolo, acima qualificado. 2.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações, em conformidade com o art. 1.113 e seguintes do Código Civil de 2002 da Lei 10.406/02. **4. Alteração do Contrato Social:** 4.1. Em virtude das deliberações acima, o único sócio decide alterar o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 5ª** - O capital social da sociedade é de R\$ 7.929.052,00, dividido em 7.929.052 quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, detidas integralmente pelo sócio **Eolo Fundo de Investimento em Participações Multissetorial**". **3. Transformação em Sociedade por Ações** - 3.1. O presente instrumento tem por objeto a transformação da Sociedade em sociedade por ações,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D688-B9EA-E082-C588> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D688-B9EA-E082-C588



Hash do Documento

7116569EFB189DFA37FFBF1F74E0B5E738D004936036717171793CB69231404E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 16/02/2022 05:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EA39-79CB-866E-5AE9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EA39-79CB-866E-5AE9



Hash do Documento

303A97A729F9D816DB5CCC64279E82541F83D1FC58A848E2A4951E687FBFFA0E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2022 é(são) :

- Angelo Augusto Dell Agnolo Oliveira (Signatário - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI) - 091.260.448-46 em 16/02/2022 05:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - AZ EDITORES DE JORNAIS LIVROS REVISTAS EIRELI - 64.186.877/0001-00

